

ATA nº. 048/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 7h30, do dia 19 de dezembro de 2025, reuniram-se ordinariamente
2 na sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos
3 Santi, Kelly Borba, Suzana da Silva Souza Rocha, Mara Costa e Valéria
4 dos Santos Pereira. Verificado o quórum regimental, a reunião foi
5 declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de
6 Souza Campos Borba. **JETON 2025 - RODRIGO HENRIQUE DE**
7 **OLIVEIRA.** O Conselho Deliberativo do Previna analisou o processo nº
8 132/2025, que solicita autorização para proceder com reserva
9 orçamentária e posterior empenho visando atender despesas com
10 pagamento de jeton, na ordem de 30% da remuneração da Diretora
11 Financeira, ao servidor Rodrigo Henrique de Oliveira cedido a este
12 Instituto conforme portaria 1.023/2025, apresentando parecer favorável
13 à continuidade do mesmo, com a ressalva, de que, após análise dos
14 autos e considerando o Relatório de Auditoria RAUD-DFPESSOAL nº
15 98/2025, quanto à matéria tratada, sejam observados e adotados os
16 apontamentos e recomendações expedidos pelo Tribunal de Contas do
17 Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, em especial o apontamento
18 constante no item 2.1.2.1. Diante disso, este Conselho ressalva que a
19 continuidade do pagamento da referida verba remuneratória deve estar
20 condicionada à adoção das providências legais cabíveis, com vistas à
21 adequação da legislação municipal aos ditames constitucionais e às
22 determinações do TCE/MS, a fim de sanar o apontamento e evitar
23 futuras inconformidades. **RESSARCIMENTO COMBUSTÍVEL.** O
24 Conselho também analisou o protocolo nº 034/2025 Ressarcimento de
25 Combustível – despacho 001 e, após análise, emitimos parecer

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

26 favorável à indenização no valor de R\$ 283,22 (duzentos e oitenta e três
27 reais e vinte e dois centavos), em favor da Sr^a Joseli Chulli da Silva,
28 membro do Conselho Fiscal. O referido ressarcimento refere-se às
29 despesas com abastecimento de veículo particular utilizado no
30 deslocamento de retorno do Aeroporto de Campo Grande/MS para Nova
31 Andradina/MS, em razão da participação da conselheira no 13º
32 Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, promovido pela
33 ABIPEM, realizado na cidade de Recife/PE. Ressalta-se que o
34 deslocamento de ida ao aeroporto ocorreu por meio de carona,
35 circunstância que justifica a utilização de veículo próprio apenas no
36 trajeto de retorno, não havendo, portanto, restrição à concessão da
37 indenização pleiteada. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos
38 Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos
39 membros do Conselho Deliberativo, sendo posteriormente
40 disponibilizada no site do PREVINA
41 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
  PROFISSIONAL CPA-10	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV III
  PROFISSIONAL CPA-10	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC6F-CC6D-FDC2-1586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 19/12/2025 08:27:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 19/12/2025 08:27:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALERIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 954.XXX.XXX-87) em 19/12/2025 08:29:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 19/12/2025 08:29:51
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 19/12/2025 08:30:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/FC6F-CC6D-FDC2-1586>